



Decreto Nº 368 - de 25 de Novembro de 2025

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 804, 22 de Novembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.01.08.244.0007.2.0054-1.660.000 - 4.4.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO CRAS - - - - R\$ 1.430,00

2.08.01.08.244.0007.1.0037-1.660.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ O CRAS - - - - R\$ 5.270,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 6.700,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 6.700,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 6.700,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 6.700,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 07 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - Coordenação de Gestão do SMAS e PSB

2.07.00.08.244.0007.1.0121-1.660.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL - - - - R\$ 6.700,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 6.700,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 6.700,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 6.700,00

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 6.700,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 25 de Novembro de 2025

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF: 382.509.776-53

Publicado no Quadro De
Atos Oficiais em
25/11/25
Chefe de Gabinete